



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

1. Dados do Processo:

Órgãos Responsáveis pela Contratação (gerenciador):	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
Responsáveis pela Contratação	Louise Ellen Carneiro de Oliveira
Orgão(s) Participante(s):	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER O PROGRAMA SIGTV DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE

2. Normativos que disciplinam o objetivo da contratação pretendida:

- inciso I do Art. 28, da Lei nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações;
- IN 73/2022 de 30 de setembro de 2022;

3. Necessidade da Contratação:

3.1. A presente contratação visa atender à necessidade contínua de aquisição de materiais de expediente e consumo diversos para suprir as demandas operacionais do Programa SIGTV – Sistema de Informação e Gestão do Trabalho e da Assistência Social, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ararendá-CE. O Programa SIGTV tem como objetivo fortalecer a gestão das políticas públicas de assistência social no âmbito municipal, promovendo a integração entre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Para o adequado funcionamento das atividades administrativas e técnicas inerentes ao programa, faz-se necessária a disponibilidade regular de materiais de expediente e consumo, tais como papel, canetas, pastas, envelopes, toners, entre outros itens essenciais ao bom andamento dos trabalhos. A aquisição destes materiais é imprescindível para garantir a eficiência dos processos internos, o cumprimento de prazos, a organização documental e o suporte às ações voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Ademais, o fornecimento contínuo e adequado desses insumos contribui para a qualidade dos serviços prestados, refletindo diretamente nos resultados alcançados pelo Programa SIGTV. Dessa forma, justifica-se a contratação com base na necessidade de assegurar condições operacionais mínimas para o desenvolvimento das atividades do programa, promovendo a continuidade e a eficácia das ações da Secretaria do Trabalho e Assistência Social no município de Ararendá-CE.

4. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional/ Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. A presente contratação visa atender à necessidade contínua de aquisição de materiais de expediente e consumo diversos para suprir as demandas operacionais do Programa SIGTV – Sistema de Informação e Gestão do Trabalho e da Assistência Social, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ararendá-CE.

4.2. O objeto desta solução está alinhado com o previsto no Programa de Ações da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude de benefício imprevisível



à época da sua elaboração.

5. Requisitos da Contratação:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Constitui de aquisição de bem comum, pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme Acórdão nº 2.471/2008-TCU-Plenário. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão: "Consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Bens comuns são ofertados, em princípio, por muitos fornecedores e comparáveis entre si com facilidade."

5.1.2. A aquisição acima elencada enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei 14.133, de 2021.

5.1.3. Para salvaguardar a observância do interesse público na gestão de suas atividades, como regra geral, compete à Administração Pública realizar regular procedimento licitatório previamente às suas contratações, em consonância com os princípios e disposições legais constantes na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inc. XXI) e na Lei nº 14.133/21.

5.1.4. Conclui-se que a aquisição de material expediente e Consumo, cadernos, papel A4, pastas, fita crepe, grampeadores, açúcar, café, macarrão, carnes, e refrigerantes, configurando *fornecimento continuado*, por isso se amolda à hipótese de prorrogação prevista no art. 107 da Lei 14.133/21.

5.2.5. Contudo, a sugestão é pela contratação via Pregão por *modo convencional* e não meio do Sistema de Registro de Preços, haja vista a demanda possuir quantitativos pre-definidos e exatos.

5.2.6. Duração Inicial do contrato:

5.2.6.1. O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. Sustentabilidade:

5.3.1. No uso das instalações do Órgão Gerenciador, a CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas na Lei, a respeitar e obedecer a todas as normas e exigências necessárias à proteção da integridade física e da saúde dos funcionários, bens e equipamentos dos respectivos órgãos e de terceiros, bem como a atender os procedimentos disponibilizados de forma a evitar quaisquer danos ao meio ambiente, ao patrimônio, às instalações e à imagem dos órgãos públicos do município.

5.3.1.1. A inobservância ou o descumprimento por parte da CONTRATADA, de quaisquer das regras de segurança e meio ambiente importará na adoção, pela fiscalização, de acordo com a gravidade da transgressão e na forma da legislação vigente, das medidas de Suspensão imediata dos fornecimentos, podendo ocasionar a rescisão contratual, garantida a ampla defesa;

5.3.1.2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, reparação de danos que tenha dado causa ao meio ambiente, bem como o eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas, judiciais e administrativas, decorrentes da inobservância;

5.3.1.3. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

5.1.3.4. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.3.5. Aquisição de material expediente e Consumo, cadernos, papel A4, pastas, fita crepe, grampeadores, açúcar, café, macarrão, carnes, e refrigerantes para a Unidade Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município pode ser orientada por critérios de **sustentabilidade**. Aqui estão algumas diretrizes relevantes:

1. **Escolha de Produtos Sustentáveis:** Optar por materiais feitos com papel reciclado, com certificação ambiental (como FSC ou PEFC), e produtos com menor impacto ambiental na produção.



2. **Compra de Produtos com Embalagens Reduzidas ou Recicláveis:** Preferir itens com embalagens que possam ser recicladas ou reutilizadas, ajudando a diminuir o lixo gerado.
3. **Priorizar Produtos de Longa Duração:** Utilizar grampeadores e outros materiais duráveis, que tenham maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposição frequente.
4. **Consumo Consciente:** Comprar quantidades adequadas às necessidades reais, evitando desperdícios de alimentos e materiais.
5. **Adoção de Práticas de Redução de Desperdício:** Incentivar a reutilização de pastas, papel e outros materiais sempre que possível, além de promover a separação adequada do lixo para reciclagem.
6. **Compra de Alimentos de Origem Sustentável:** Optar por carnes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis, além de preferir produtos orgânicos ou de produção local, quando possível.
7. **Promoção de Consumo Responsável de Bebidas:** Escolher refrigerantes e bebidas em embalagens retornáveis ou de menor impacto ambiental, incentivando a reutilização e a reciclagem.

5.1.3.6. Ao adotar essas práticas, contribuímos para a preservação do meio ambiente, redução de resíduos e uso mais eficiente dos recursos naturais, promovendo uma gestão mais sustentável e consciente em nossas aquisições.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Modelo de Execução do Objeto:

5.5.1.1. Fornecer os insumos e materiais de forma parcelada, conforme o preço contratado, de acordo com a conveniência, a necessidade e disponibilidade financeira da contratante;

5.5.1.2. Fornecer os insumos e materiais, objetos desta contratação em conformidade com as especificações definidas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência;

5.5.1.3. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.4. Toda entrega de insumos e materiais deverá ser solicitada através de ordem de fornecimento assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas das Secretarias Administrativas do Município de Ararendá-CE;

5.5.1.5. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o produto pretendido conforme especificações a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

5.5.1.6. Entregar os materiais em no máximo 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos insumos e materiais;

5.5.1.7. O aceite dos insumos e materiais pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas na tabela Sinapi da contratação quanto aos insumos e materiais entregues;

5.5.1.8. No caso de constatação de que os insumos e materiais foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

5.5.1.09. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda a documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

5.5.1.10. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme Termo de Referência, fonte da contratação;

5.5.1.12. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.13. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos insumos e materiais a



serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.5.2. Requisitos Necessários:

5.5.2.1. O licitante interessado deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo pertinente, que comprove aptidão para o fornecimento dos produtos a serem contratados; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa, identificação do e função do assinante.

5.5.3. Relevância dos Requisitos Estipulados:

5.5.3.1. A exigência de aptidão nos requisitos acima, para a perfeita execução do fornecimento é crucial para garantir sua eficiência, funcionalidade do(s) produto(s). Ao definir os requisitos para a apresentação de atestado de capacidade técnica, é necessário considerar diversos aspectos que impactam diretamente na qualidade do produto, bem como no bem-estar dos usuários.

5.5.3.2. **Demonstração de Expertise e Experiência:** O atestado de capacidade técnica funciona como uma **prova documental** da expertise e experiência da empresa/profissional licitante em áreas específicas. Através da análise dos atestados, a Administração Pública pode avaliar se a empresa possui:

- **Experiência prévia em fornecimento semelhantes:** Demonstra familiaridade com os desafios e requisitos específicos do objeto licitado.
- **Recursos técnicos e tecnológicos adequados:** Garante a capacidade da empresa de fornecer os produtos com eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

5.5.3.2. **Conclusão:** A exigência de atestado de capacidade técnica em licitações é uma medida essencial para garantir a **qualidade, segurança e confiabilidade** dos serviços públicos, além de promover a **concorrência justa, a segurança jurídica e a transparência** nos processos licitatórios. Ao estabelecer critérios claros e objetivos, a Administração Pública pode garantir a seleção da empresa mais qualificada para executar o objeto licitado, atendendo aos interesses da sociedade. A escolha da empresa mais qualificada garante a entrega de produtos de qualidade à população. A exigência do atestado de capacidade técnica contribui para a boa gestão dos recursos públicos.

5.5.4. O prazo de entrega do(s) produto(s) é de **10 (dez) dias**, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de compra, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade da Unidade administrativa, a ser encaminhado diretamente ao e-mail da empresa. O bem será recebido provisoriamente, pelo responsável fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta de preços. O(s) Produto(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s) definitivamente no prazo de **3 (três) dias**, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Da exigência de amostra

5.5.1. Não serão exigidas amostras dos itens ora licitados.

5.6. Subcontratação

5.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

5.7. Garantia da contratação

5.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5.8. Garantia de Participação



5.8.1. Será exigido garantia de participação nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/21.

6. Estimativa das Quantidades:

6.1. As definições dos quantitativos são incertos, sendo o levantamento a seguir apresentado baseado nas despesas do exercício anterior de cada unidade administrativa, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Caderno universitário capa dura 10 matérias, folhas pautadas e espiral detalhe na capa; dura, folhas: pautado índice/separador de matérias mínimo número de folhas: 200; formato: 200mm x 275mm gramatura: 56 g/m2 número de folhas: 160 folhas.mato: 200mm x 275mm gramatura: 56 g/m2 número de folhas: 160 folha	unid.	100
2	Fita adesiva transparente; constituída de um substrato de filme de polipropileno bi-orientado de cerca de 0,025mm de espessura, tratado; coberto com um adesivo acrílico de base de borracha e resina sintética; indicada para fechamento de caixas; fácil de manusear e não se solta após longos períodos; dimensão: 45mm de largura x 50m de comprimento; embalado em rolo cilíndrico com aba de fácil manuseio; composição do adesivo impresso no lado interno do rolo. Validade mínima de uso a partir da entrega	unid.	150
3	Pasta catálogo plástica ofício 55mm, cores variadas, tamanho único.	unid.	1000
4	Balão festão, material borracha, cor variada, tamanho nº7, aplicação decoração.	pct	400
5	Saco com Adesivo, Transparente, 10x15cm mais 3cm de Aba, pacote de 100.	pct	500
6	Saco sem Adesivo, Transparente, 30x40 cm, pacote de 100.	pct	500
7	Fita crepe para uso geral dimensões 18mmx50m	unid.	200
8	Papel A4, do tipo sulfite, alcalino, tamanho 210x297mm, cor branca, gramatura de 75g/m2, cx contendo 5 resmas de 500 folhas. Cx com 10 resmas papel tamanho a4 - 75gr/m2 - resma com 500 folhas; embalagem em papel especialmente confeccionado, dados do fabricante e do produto	cx	20
9	Grampeador metálico 50 fls	unid.	50
10	Copos descartáveis 200 ml (pct de 100 unidades)	cx	500
11	Açúcar cristal - sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo 01 kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms. - sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca.	kg	500
12	Café em pó solúvel 250g	pct	500
13	Creme de leite - com peso líquido 200g	unid.	300
14	Extrato de tomate - simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, açúcar e sal. Aspecto de pasta homogênea e consistente, isento de sujidades e outros materiais estranhos embalagem sache contendo 340g de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms.	sache	300
15	Margarina 500g - com sal de primeira qualidade, em pote plástico de 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	unid.	300
16	Suco - apresentação polpa, sabor goiaba e acerola	unid.	200
17	Macarrão tipo espagete - à base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms	pct	300
18	Bombom wafer de chocolate PCT C/50 UND	pct	500
19	Refrigerante 2 l - ingredientes: água mineral gaseificada, açúcar, extrato vegetal de guaraná, aditivos, aroma natural, conservantes e corantes. Sabores variados. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. Validade mínima de 90 dias da data da entrega do produto.	unid.	200
20	Carne bovina in natura moída - do tipo dianteiro, com capa de gordura inferior a 28%, embalado em embalagem plástica apropriada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. Produto inspecionado sob SIF, SIE e sob decreto nº 1.145 de 22/04/98 e resolução da Anvisa n.105 de 19/05/99.	kg	500
21	Linguiça calabresa	kg	300
22	Sardinha	unid.	700
23	Tomate in natura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	kg	80
24	Cebola branca - de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	kg	90
25	Cheiro verde - composto de cebolinha e coentro - folhas de cor verde, de 1ª qualidade, com cheiro agradável, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem sinais de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com boa apresentação, folhas inteiras, livres de insetos e outras impurezas, acondicionado em maço.	molho	100
26	Vinagre 500ml - matéria-prima vinho branco, tipo industrial, acidez 4º per, aspecto límpido, sem depósito e sem depósitos. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados de identificação e procedência, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, quantidade líquida e código de barras, além de atender às especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária e legislação vigente. Frasco com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	cx	10
27	Alho in natura - de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do	kg	20



	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.		
28	Pimentão in natura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	kg	20
29	Tempero pronto líquido para carnes em geral	cx	10
30	Aveia em flocos, 170g	cx	100
31	Salsicha, 5 KG	cx	100

6.2. Outro ponto que merecer destaque, é que foi observado as disposições dos itens para atender às empresas com tratamento jurídico diferenciado (ME/EPP/COOPERATIVA/MEI) na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, onde detectou-se que a soma algum dos item tonra a contratação exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, haja vista seus valores estimados se enquadrarem dentro dos limites dispostos no inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006 com margem de preferência regionalizada, na Região Imediata e intermediária de CRATEÚS-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.R\$	TOTAL	TIPO DE COTA
1	Caderno universitário capa dura 10 matérias, folhas pautadas e espiral detalhe na capa; dura, folhas: pautado índice/separador de matérias mínimo número de folhas: 200; formato: 200mm x 275mm gramatura: 56 g/m2 número de folhas: 160 folhas.mato: 200mm x 275mm gramatura: 56 g/m2 número de folhas: 160 folha	unid.	100	R\$ 18,86	R\$ 1.886,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
2	Fita adesiva transparente; constituída de um substrato de filme de polipropileno bi-orientado de cerca de 0,025mm de espessura, tratado; coberto com um adesivo acrílico de base de borracha e resina sintética; indicada para fechamento de caixas; fácil de manusear e não se solta após longos períodos; dimensão: 45mm de largura x 50m de comprimento; embalado em rolo cilíndrico com aba de fácil manuseio; composição do adesivo impresso no lado interno do rolo. Validade mínima de uso a partir da entrega	unid.	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
3	Pasta catálogo plástica ofício 55mm, cores variadas, tamanho único.	unid.	1000	R\$ 23,87	R\$ 23.870,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
4	Balão festão, material borracha, cor variada, tamanho nº7, aplicação decoração.	pct	400	R\$ 12,78	R\$ 5.112,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
5	Saco com Adesivo, Transparente, 10x15cm mais 3cm de Aba, pacote de 100.	pct	500	R\$ 13,14	R\$ 6.570,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
6	Saco sem Adesivo, Transparente, 30x40 cm, pacote de 100.	pct	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
7	Fita crepe para uso geral dimensões 18mmx50m	unid.	200	R\$ 22,11	R\$ 4.422,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
8	Papel A4, do tipo sulfite, alcalino, tamanho 210x297mm, cor branca, gramatura de 75g/m2, cx contendo 5 resmas de 500 folhas. Cx com 10 resmas papel tamanho a4 - 75gr/m² - resma com 500 folhas; embalagem em papel especialmente confeccionado, dados do fabricante e do produto	cx	20	R\$ 326,41	R\$ 6.528,20	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
9	Grampeador metálico 50 fls	unid.	50	R\$ 55,06	R\$ 2.753,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
10	Copos descartáveis 200 ml (pct de 100 unidades)	cx	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
11	Açúcar cristal - sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo 01 kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms. - sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca.	kg	500	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
12	Café em pó solúvel 250g	pct	500	R\$ 16,60	R\$ 8.300,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
13	Creme de leite - com peso líquido 200g	unid.	300	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
14	Extrato de tomate - simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, açúcar e sal. Aspecto de pasta homogênea e consistente, isento de sujidades e outros materiais estranhos embalagem sache contendo 340g de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms.	sache	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
15	Margarina 500g - com sal de primeira qualidade, em pote plástico de 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	unid.	300	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
16	Suco - apresentação polpa, sabor goiaba e acerola	unid.	200	R\$ 18,71	R\$ 3.742,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
17	Macarrão tipo espaguete - à base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms	pct	300	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
18	Bombom wafer de chocolate PCT C/50 UND	pct	500	R\$ 60,92	R\$ 30.460,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
19	Refrigerante 2 l - ingredientes: água mineral gaseificada, açúcar, extrato vegetal de guaraná, aditivos, aroma natural, conservantes e corantes. Sabores variados. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. Validade mínima de 90 dias da data da entrega do produto.	unid.	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
20	Carne bovina in natura moída - do tipo dianteiro, com capa de gordura inferior a 28%, embalado em embalagem plástica apropriada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de	kg	500	R\$ 36,53	R\$ 18.265,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI



	acordo com a legislação vigente. Produto inspecionado sob SIF, SIE e sob decreto nº 1.145 de 22/04/98 e resolução da Anvisa n.105 de 19/05/99.					
21	Linguíça calabresa	kg	300	R\$ 30,43	R\$ 9.129,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
22	Sardinha	unid.	700	R\$ 5,47	R\$ 3.829,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
23	Tomate in natura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	kg	80	R\$ 8,72	R\$ 697,60	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
24	Cebola branca - de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	kg	90	R\$ 6,08	R\$ 547,20	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
25	Cheiro verde - composto de cebolinha e coentro - folhas de cor verde, de 1ª qualidade, com cheiro agradável, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem sinais de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com boa apresentação, folhas inteiras, livres de insetos e outras impurezas, acondicionado em maço.	molho	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
26	Vinagre 500ml - matéria-prima vinho branco, tipo industrial, acidez 4º per, aspecto límpido, sem depósito e sem depósitos. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados de identificação e procedência, informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, quantidade líquida e código de barras, além de atender às especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária e legislação vigente. Frasco com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	cx	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
27	Alho in natura - de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	kg	20	R\$ 36,35	R\$ 727,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
28	Pimentão in natura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	kg	20	R\$ 7,19	R\$ 143,80	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
29	Tempero pronto líquido para carnes em geral	cx	10	R\$ 54,39	R\$ 543,90	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
30	Aveia em flocos, 170g	cx	100	R\$ 53,73	R\$ 5.373,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
31	Salsicha, 5 KG	cx	100	R\$ 340,66	R\$ 34.066,00	EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
Valor Global Estimado					R\$ 193.715,70	

6.3. Consideram-se Municípios da **Região Geográfica Imediatas**, criadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE 2017) da região dos Sertões de Crateús-CE, os estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará, conforme anexos, a saber: I - Ararendá; II - Crateús; III - Independência; IV - Ipaporanga; V – Monsenhor Tabosa; VI – Nova Russas; VII – Novo Oriente; VIII – Poranga; IX – Quiterianópolis e X – Tamboril.

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
2312601	CE	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu
2312403	CE	São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante
2310852	CE	Pindoretama		Pindoretama		Pindoretama
2310258	CE	Paraipaba		Paraipaba		Paraipaba
2310209	CE	Paracuru		Paracuru		Paracuru
2310100	CE	Palmácia		Palmácia		Palmácia
2309706	CE	Pacatuba		Pacatuba		Pacatuba
2309607	CE	Pacajus		Pacajus		Pacajus
2307700	CE	Maranguape		Maranguape		Maranguape
2307650	CE	Maracanaú		Maracanaú		Maracanaú
2306256	CE	Itaitinga		Itaitinga		Itaitinga
2305233	CE	Horizonte		Horizonte		Horizonte
2304954	CE	Guaiúba		Guaiúba		Guaiúba
2304400	CE	Fortaleza		Fortaleza		Fortaleza
2304285	CE	Eusébio		Eusébio		Eusébio
2303956	CE	Chorozinho		Chorozinho	Chorozinho	
2303709	CE	Caucaia		Caucaia	Caucaia	
2303501	CE	Cascavel		Cascavel	Cascavel	
2302206	CE	Beberibe		Beberibe	Beberibe	
2301000	CE	Aquiraz		Aquiraz	Aquiraz	
2313807	CE	Uruburetama		Uruburetama	Uruburetama	
2313757	CE	Umirim		Umirim	Umirim	
2313559	CE	Tururu		Tururu	Tururu	
2313500	CE	Trairi		Trairi	Trairi	
2308377	CE	Miraíma		Miraíma	Miraíma	
2306405	CE	Itapipoca		Itapipoca	Itapipoca	
2300754	CE	Amontada		Amontada	Amontada	
2311603	CE	Redenção		Redenção	Redenção	
2309805	CE	Pacoti		Pacoti	Pacoti	
2309458	CE	Ocara		Ocara	Ocara	



2309102	CE	Mulungu		Mulungu		Mulungu
2306504	CE	Itapiúna		Itapiúna		Itapiúna
2305100	CE	Guaramiranga		Guaramiranga		Guaramiranga
2302909	CE	Capistrano		Capistrano		Capistrano
2302107	CE	Baturité		Baturité		Baturité
2301950	CE	Barreira		Barreira		Barreira
2301406	CE	Aratuba		Aratuba		Aratuba
2301208	CE	Aracoiaba		Aracoiaba		Aracoiaba
2300150	CE	Acarape		Acarape		Acarape
2310407	CE	Paramoti		Paramoti		Paramoti
2307635	CE	Madalena		Madalena		Madalena
2306603	CE	Itatira		Itatira	Canindé	Itatira
2303006	CE	Caridade		Caridade		Caridade
2302800	CE	Canindé		Canindé		Canindé
2302404	CE	Boa Viagem		Boa Viagem		Boa Viagem
2313351	CE	Tejuçuoca		Tejuçuoca		Tejuçuoca
2310704	CE	Pentecoste		Pentecoste		Pentecoste
2306306	CE	Itapagé		Itapagé	Itapagé	Itapagé
2306108	CE	Irauçuba		Irauçuba		Irauçuba
2304608	CE	General Sampaio		General Sampaio		General Sampaio
2300903	CE	Apuiarés		Apuiarés		Apuiarés
2313005	CE	Solonópole		Solonópole		Solonópole
2312700	CE	Senador Pompeu		Senador Pompeu		Senador Pompeu
2311405	CE	Quixeramobim		Quixeramobim		Quixeramobim
2311306	CE	Quixadá		Quixadá		Quixadá
2310506	CE	Pedra Branca		Pedra Branca	Quixadá	Pedra Branca
2308351	CE	Milhã		Milhã		Milhã
2305332	CE	Ibicuitinga		Ibicuitinga		Ibicuitinga
2305266	CE	Ibaretama		Ibaretama		Ibaretama
2304269	CE	Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro
2303931	CE	Choró		Choró		Choró
2301851	CE	Banabuiú		Banabuiú		Banabuiú
2313104	CE	Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte
2312502	CE	São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe
2311801	CE	Russas		Russas		Russas
2311504	CE	Quixeré		Quixeré		Quixeré
2311231	CE	Potiretama		Potiretama		Potiretama
2310803	CE	Pereiro		Pereiro		Pereiro
2310001	CE	Palhano		Palhano	Russas - Limoeiro do Norte	Palhano
2308708	CE	Morada Nova		Morada Nova		Morada Nova
2307601	CE	Limoeiro do Norte		Limoeiro do Norte		Limoeiro do Norte
2306900	CE	Jaguaribe		Jaguaribe		Jaguaribe
2306801	CE	Jaguaribara		Jaguaribara		Jaguaribara
2306702	CE	Jaguaretama		Jaguaretama		Jaguaretama
2306009	CE	Iracema		Iracema		Iracema
2304277	CE	Ererê		Ererê		Ererê
2300705	CE	Alto Santo		Alto Santo		Alto Santo
2307007	CE	Jaguaruana		Jaguaruana		Jaguaruana
2306207	CE	Itaiçaba		Itaiçaba	Aracati	Itaiçaba
2305357	CE	Icapuí		Icapuí		Icapuí
2304459	CE	Fortim		Fortim		Fortim
2301109	CE	Aracati		Aracati		Aracati
2311900	CE	Saboeiro		Saboeiro		Saboeiro
2311355	CE	Quixeló		Quixeló		Quixeló
2310902	CE	Piquet Carneiro		Piquet Carneiro		Piquet Carneiro
2308500	CE	Mombaça		Mombaça		Mombaça
2307403	CE	Jucás		Jucás	Iguatu	Jucás
2305506	CE	Iguatu		Iguatu		Iguatu
2303808	CE	Cedro		Cedro		Cedro
2303600	CE	Catarina		Catarina		Catarina
2303303	CE	Cariús		Cariús		Cariús
2300309	CE	Acopiara		Acopiara		Acopiara
2313708	CE	Umari		Umari		Umari
2309508	CE	Orós		Orós		Orós
2305704	CE	Ipaumirim		Ipaumirim	Icó	Ipaumirim
2305407	CE	Icó		Icó		Icó
2301802	CE	Baixio		Baixio		Baixio
2314003	CE	Várzea Alegre		Várzea Alegre		Várzea Alegre
2313252	CE	Tarrafas		Tarrafas		Tarrafas
2312106	CE	Santana do Cariri		Santana do Cariri		Santana do Cariri
2311959	CE	Salitre		Salitre		Salitre
2311207	CE	Potengi		Potengi		Potengi
2309201	CE	Nova Olinda		Nova Olinda		Nova Olinda
2308401	CE	Missão Velha		Missão Velha	Juazeiro do Norte	Missão Velha
2307502	CE	Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira
2307304	CE	Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte
2307106	CE	Jardim		Jardim		Jardim
2304806	CE	Granjeiro		Granjeiro		Granjeiro
2304301	CE	Farias Brito		Farias Brito		Farias Brito
2304202	CE	Crato		Crato		Crato



2303204	CE	Caririaçu		Caririaçu		Caririaçu
2302701	CE	Campos Sales		Campos Sales		Campos Sales
2301901	CE	Barbalha		Barbalha		Barbalha
2301703	CE	Aurora		Aurora		Aurora
2301604	CE	Assaré		Assaré		Assaré
2301307	CE	Araripe		Araripe		Araripe
2300804	CE	Antonina do Norte		Antonina do Norte		Antonina do Norte
2300606	CE	Altaneira		Altaneira		Altaneira
2300408	CE	Aiuaba		Aiuaba		Aiuaba
2311108	CE	Porteiras		Porteiras	Brejo Santo	Porteiras
2310605	CE	Penaforte		Penaforte		Penaforte
2308302	CE	Milagres		Milagres		Milagres
2308104	CE	Mauriti		Mauriti		Mauriti
2307205	CE	Jati		Jati		Jati
2302503	CE	Brejo Santo		Brejo Santo		Brejo Santo
2302008	CE	Barro		Barro		Barro
2300101	CE	Abaiara		Abaiara		Abaiara
2313203	CE	Tamboril		Tamboril		Tamboril
2311264	CE	Quiterianópolis		Quiterianópolis		Quiterianópolis
2311009	CE	Poranga		Poranga	Poranga	
2309409	CE	Novo Oriente		Novo Oriente	Novo Oriente	
2309300	CE	Nova Russas		Nova Russas	Nova Russas	
2308609	CE	Monsenhor Tabosa		Monsenhor Tabosa	Monsenhor Tabosa	
2305654	CE	Ipaporanga	Crateús	Ipaporanga	Ipaporanga	
2305605	CE	Independência		Independência		
2304103	CE	Crateús		Crateús		
2301257	CE	Ararendá		Ararendá		
2313302	CE	Tauá		Tauá		
2310308	CE	Parambu		Parambu		
2301505	CE	Arneiroz		Arneiroz		
2313955	CE	Varjota		Varjota		
2313906	CE	Uruoca		Uruoca		
2312908	CE	Sobral		Sobral		
2312809	CE	Senador Sá	Senador Sá			
2312205	CE	Santa Quitéria	Santa Quitéria			
2312007	CE	Santana do Acaraú	Santana do Acaraú			
2311702	CE	Reriutaba	Reriutaba			
2309904	CE	Pacujá	Pacujá			
2309003	CE	Mucambo	Mucambo			
2308906	CE	Morrinhos	Morrinhos			
2308807	CE	Moraújo	Moraújo			
2308203	CE	Meruoca	Meruoca			
2308005	CE	Massapê	Massapê			
2307908	CE	Martinópolis	Martinópolis			
2305209	CE	Hidrolândia	Hidrolândia			
2304905	CE	Groaíras	Groaíras			
2304657	CE	Graça	Graça			
2304509	CE	Frecheirinha	Frecheirinha			
2304350	CE	Forquilha	Forquilha			
2304004	CE	Coreaú	Coreaú			
2303659	CE	Catunda	Catunda			
2303105	CE	Cariré	Cariré			
2300507	CE	Alcântaras	Alcântaras			
2314102	CE	Viçosa do Ceará	Viçosa do Ceará			
2313609	CE	Ubajara	Ubajara			
2313401	CE	Tianguá	Tianguá			
2312304	CE	São Benedito	São Benedito			
2310951	CE	Pires Ferreira	Pires Ferreira			
2305902	CE	Ipueiras	Ipueiras			
2305803	CE	Ipu	Ipu			
2305308	CE	Ibiapina	Ibiapina			
2305001	CE	Guaraciaba do Norte	Guaraciaba do Norte			
2304236	CE	Croatá	Croatá			
2303402	CE	Carnaubal	Carnaubal			
2307809	CE	Marco	Marco			
2307254	CE	Jijoca de Jericoacoara	Jijoca de Jericoacoara			
2306553	CE	Itarema	Itarema			
2304251	CE	Cruz	Cruz			
2302305	CE	Bela Cruz	Bela Cruz			
2300200	CE	Acaraú	Acaraú			
2304707	CE	Granja	Granja			
2303907	CE	Chaval	Chaval			
2302602	CE	Camocim	Camocim			
2302057	CE	Barroquinha	Barroquinha			
Fonte: IBGE 2017						

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:



7.1. A Unidade Administrativa estão sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio da licitação pública com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente de material de expediente, material de consumo, cardenos, fitas adesivas, grampeadores, papel A4, café, açúcar, macarrão. Partindo dessa premissa, entende-se que há modelos de soluções capaz de atender o objeto, que é a promoção de licitação pública por meio de pregão em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública, bem como afim de garantir o fornecimento do(s) produto(s) nos meses vindouros. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Administrativas, deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por item com o regime de fornecimento de FORMA PARCELADA.

7.2. Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

- a) Aquisição de material de expediente e consumo, cardenos, fitas adesivas, grampeadores, café, açúcar e macarrão, por licitação na modalidade pregão eletrônico;
- b) Aquisição de material de expediente e consumo, cardenos, fitas adesivas, grampeadores, café, açúcar e macarrão, por processo carona de outros órgãos Municipal, Estadual ou Federal;
- c) Aquisição de material de expediente e consumo, cardenos, fitas adesivas, grampeadores, café, açúcar e macarrão, por licitação na modalidade Concorrência;

7.3. A solução “a” foi a escolhida, pois a administração adquirirá produtos “comuns”, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, por meio de especificações usuais de mercado. Destarte, a solução não se amolda na alternativa “c”, uma vez que não se trata de bens especiais;

7.4. E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

7.5. Conforme pesquisas realizadas, podemos verificar no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a contratação por meio do pregão eletrônico é a forma mais utilizada nas administrações dos órgãos públicos, sendo essa modalidade a que atrai mais empresas do ramo do objeto pretendido, tendo como principal vantagem a participação no certame a distância pelos licitantes interessados, verificando assim a desnecessidade deles comparecerem no local onde ocorre a Licitação. As propostas e lances serão todos apresentados pela Internet, abrindo oportunidade para qualquer concorrente espalhado no Brasil, ampliando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas para a administração.

7.6. A seguir relacionamos abaixo os diversos procedimentos administrativos que tratam deste tipo de contratação:

Município	Procediment o Licitatório	Objeto	Link de Acesso
SANTA QUITERIA	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/246572/licit/176168
TAMBORIL	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/246812/licit/176290
GRANJA	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/245026/licit/175414
ARACATI	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL PERTECENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO , DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATI /CEARÁ.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/246185/licit/175965
JATI	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATI-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/145470/licit/110823
NOVO ORIENTE	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA E PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/7028/licit/4081

7.7. Deste modo, recomendamos que a administração opte pela contratação de empresa(s) por meio de



licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico como a melhor solução de mercado para o atendimento das necessidades da(s) Unidade(s) Administrativa(s) do Município de Ararendá-CE.

7.8. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da(s) Unidade(s) Administrativa(s), deverá ser adotado no edital o tipo de licitação menor preço por item com o regime de fornecimento de FORMA PARCELADA, com modo de Disputa ABERTO E FECHADO.

7.9. Conforme o quadro acima podemos verificar que a contratação do objeto almejado se dá por meio do pregão Eletrônico do modo convencional e por meio de pregão eletrônico através de Registro de Preços, entretanto, entendemos que o pregão em sua forma CONVENCIONAL é a melhor solução, uma vez que trata-se de necessidade frequente e de natureza continuada, onde a demanda é permanente, podendo esta ser prorrogada nos termos dos Art. 107 da Lei 14.133/21, não havendo a necessidade da utilização do Sistema de Registro de Preços.

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

8.1. Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, se utilizou de sistema locado (M2A) para obtenção de preços, na qual foi provocado potenciais fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado através do referido software, sendo adotado como parâmetro os preços a média aritmética dos resultados encontrados de cada fornecedor. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados, explanando na planilha comparativa de preços estimado. Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente através de e-mail, estabelecendo regras no corpo do documento, tais como, representante legal, CPF ou CNPJ, validade da proposta, assinatura e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço de futura contratação, assim deixando transparente apenas que fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa. O Cálculo aplicado foi considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: $TOTAL = Soma: (Valor \text{ Unitário das Pesquisas}) / (dividido) \text{ pelo número de achados do item X (vezes) o Quantitativo}$. Assim, fazendo-se cumprir o disposto no Art. 23, IV da Nova Lei de Licitações (14.133/21). Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal, se utilizou de sistema locado (M2A) para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, mais precisamente, coletados junto ao Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, assim resguardado por preço oficial competente, sendo adotado como parâmetro os preços de diversas contratações similares de outros entes públicos, O Cálculo aplicado foi considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: $TOTAL = Soma: (Valor \text{ Unitário das Pesquisas}) / (dividido) \text{ pelo número de achados do item X (vezes) o Quantitativo}$. Assim, fazendo-se cumprir o disposto no Art. 23, II da Nova Lei de Licitações (14.133/21).

9. Descrição da Solução como um todo:

9.1. Trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de materiais de expediente e consumo diversos, necessários para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ararendá-CE, bem como para atender às demandas dos programas e projetos sociais sob sua responsabilidade. produtos estes considerados indispensáveis na Administração Pública que permite o bom desempenho das atividades rotineiras e precípuas. Essa solução consiste, além das necessidades levantadas, buscar a contratação da proposta mais vantajosa para as Unidades Administrativas. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Administrativa, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos produtos/bens, bem como ser capaz de realizar as entregas nos prazos estabelecidos neste documento de acordo com as ordens de fornecimento recebidas. A empresa deverá cumprir ainda os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico financeira, Cadastrar-se no Sicafe e atender os demais requisitos dispostos no instrumento convocatório, no qual, prevê que o presente certame deverá ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, Convencional com o modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento de menor preço por item, com regime de execução/modo de fornecimento de forma FORMA PARCELADA.



10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

10.1. O Art. 40, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que: O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10.2. A ordem instituída no dispositivo é clara no sentido de que o objeto seja parcelado a fim de melhor aproveitar a “ economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem na contratação” e de ampliar a “competitividade” do certame.

10.3. Os estudos concluem que o agrupamento do objeto não é a melhor solução para a contratação, visto que a sua divisão é mais eficiente técnica e economicamente, representando crescente economia de escala. Dessa forma concluímos pelo PARCELAMENTO do objeto.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

11.1. Com a aquisição pretensa esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:

11.1.1. A aquisição de material de expediente e consumo diversos para a secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Ararendá-CE visa alcançar diversos resultados pretendidos. Vou detalhar alguns deles:

11.1.2. Economicidade: Redução de custos unitários, por meio da obtenção de melhores preços em processos licitatórios ou contratações diretas fundamentadas em cotação de mercado; Evita compras emergenciais, que geralmente resultam em preços mais altos e condições comerciais desfavoráveis; Melhor controle orçamentário, ao prever as demandas de forma antecipada, evitando desperdícios e compras desnecessárias.

11.1.3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: Evita-se a interrupção das atividades, permitindo que os servidores e equipes técnicas desempenhem suas funções com fluidez e sem prejuízos operacionais; **Reduz-se** o retrabalho administrativo, com processos mais organizados e menos tempo gasto com solicitações emergenciais ou improvisações; Aumenta-se a produtividade, ao garantir suporte adequado às atividades de planejamento, atendimento e registro do SIGTV.

11.1.4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais: Padronização e controle de estoque: com a aquisição regular e monitoramento de consumo, é possível organizar o uso dos insumos de forma racional e eficiente, evitando perdas por vencimento ou extravio; Adoção de critérios de durabilidade e utilidade na escolha dos materiais, o que contribui para um uso mais sustentável e responsável dos bens públicos.

11.1.5. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros: A aquisição planejada contribui para a melhor aplicação do orçamento público, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade; Permite o redirecionamento de recursos excedentes (quando houver economia) para outras áreas prioritárias da assistência social, ampliando o alcance das políticas públicas locais.

11.2. Em resumo, a aquisição desses itens visa melhorar a infraestrutura, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias em Ararendá-CE.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

12.1. Não haverá dependência de serviços ou instalações em decorrência do fornecimento do referido produto na aquisição em comento, portanto a presente contratação configura-se em aquisição CORRELATA.

13. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

13.1. Não haverá necessidade de adequação de infraestrutura, espaço físico e mobiliário da Administração.

14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

14.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.



NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

14.2. A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

14.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Equipe de Planejamento:

15.1. Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnico Preliminares (ETP) do Órgão Gerenciador e Participante (s) e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Ararendá-CE, 27 de maio de 2025.

LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
Responsável pelo Planejamento das Contratações



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto: Aquisição de material de expediente e consumo diversos para atender o programa sigtv, vinculado a secretaria do trabalho e assistência social do município de ararendá-ce.

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): LICITAÇÃO DESERTA OU POUCA PROBABILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL.			Responsável:
			SETOR DE PLANEJAMENTO.
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES ESTIMADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO.			Responsável:
			Setor de Compras

RISCO 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):



- Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos;
- Execução do objeto em desconformidade com às necessidades das unidades administrativas;
- Impossibilidade ou atraso da contratação.

Ação(ões) Preventiva(s):

- Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor;
- Elaborar Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares da Contratação e Termo de Referência previamente ao envio dos autos para análise jurídica;
- Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

Responsável:

Equipe de Planejamento

Ação(ões) de Contingência:

- Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento da contratação e promover uma nova contratação;
- Aprovação dos autos pela assessoria jurídica do município, na condição de determinantes para o prosseguimento da contratação;
- Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

Responsável:

Equipe de Planejamento das Contratações

RISCO 03:**RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE****Probabilidade:**

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s):

- Menor incentivo à competitividade;
- Prática de ato antieconômico

Ação(ões) Preventiva(s):

- Conhecer previamente o mercado fornecedor do produto/serviço, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;
- Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto;
- Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto; submeter os autos previamente à Procuradoria Jurídica do Município.

Responsável:

Equipe de Planejamento, Comissão de contratação e Assessoria Jurídica.

Ação(ões) de Contingência:

- Revogar/anular a contratação direta eventualmente realizada;
- Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto;

Responsável:



- Revogar/anular a contratação direta realizada e reinstruir o processo para a realização de Pregão Eletrônico.

Ordenador, e Comissão de contratação e Assessoria Jurídica

GESTÃO DE CONTRATOS

RISCO 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO; LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.	
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO(S) PRODUTO(S).	Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	Responsável: GESTOR DO CONTRATO.
RISCO 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.	
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DO(S) BEM(S) ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO.	Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO	Responsável: GESTOR DO CONTRATO.
RISCO 03:	PRODUTO(S) NÃO ATENDE(M) AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta



Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S)			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.			Responsável: SETOR DEMANDANTE .
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE O(S) PRODUTO(S) ENTREGUE(S) SEJA(M) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO.

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:
<p>Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.</p> <p>Ararendá-CE, 27 de maio de 2025.</p> <p>LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO Responsável pelo Planejamento das Contratações</p>